



TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 002/2019

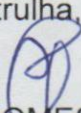
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pintagueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e a **COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.834.864/0001-37, situada na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, n.º. 55, loja 03, bairro Itapuã, na cidade de Viamão - RS, CEP n.º 94.750-000, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. Maicon Tuchtenhagen Ferreira, brasileiro, portador da identidade n.º 2097308122 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º. 837.759.190-15, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

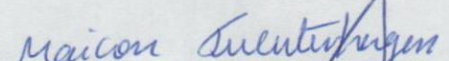
CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista o memorando n.º 460/2022 - SEPDE, de 28 de abril de 2021 e novo Plano de Trabalho apresentado pela COMCAVI (fls. 417/427), bem como solicitado no memorando n.º 341/2022 SEMAM, de 25 de abril de 2022, altera-se o item 9.3 da CLÁUSULA 9, incluído pelo Primeiro Aditivo, concedendo o prazo de mais 150 (cento e cinquenta dias) para que a entidade conclua a execução das reformas expressas no Plano de Trabalho e item 4.1.7 do Edital (fl. 115), a contar de 10 de maio de 2022.

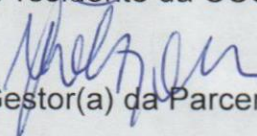
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n.º 002/2019, permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Santo Antônio da Patrulha, 10 de maio de 2022.


RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal


COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO LTDA
Presidente da OSC


Gestor(a) da Parceria

TESTEMUNHA

Nome: Patrícia da Silva Sionis
CPF: 036.851.770-52

TESTEMUNHA

Nome: NATÁLIA COSTA DA COSTA
CPF: 000.409.780.78